

E porque com a certeza de se querer por em execução esta não imaginada ideia, do Snr. D. Luis Antonio de Souza, me hê preciso rezolver o que V.^a S.^a deve obrar; lhe mando que não embarace em couza alguma as determinaçõis deste fidalgo, e que sô cuide em capacitar a Camera, e todas as mais peçoas intereçadas, e prejudicadas nesta novid.^o que eu tenho dado conta a Sua Magestade, porque sô o mesmo Snr. Pode determinar o q' devemos fazer; E em q.^{to} não recebemos a resposta nesta materia, pacifique V.^a S.^a a huns, e outros, conformandoce sempre com a decizão interina do Snr. Governador de São Paulo — Deus g.^o a V.^a S.^a m.^s an.^s Rio a 18 de Janeiro de 1767. — Snr. Coronel José Custodio de Sá e Faria. — *Conde Vice Rey* — está conforme. — *Com a rubrica do Snr. Conde de Cunha.*

N. 116

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. — Conformando-me em tudo com o q' V. Ex. me determina, e ordena, remeto o que continha a sua relação e sô não pode hir presentem.^{to} todo o chumbo, q' na mesma se incluia por não haver nesta terra; E pela memoria incluza mandará V.^a Ex.^a tomar conta dos mesmos generos que vão entregues ao Cap.^{mo} João Az. Ferr.^a seo condutor (1).

Este Official hê de grande atividade, intelligente em Artellharia, e não menos em fortificação, tem valor, e parece-me que para o ministerio, que V.^a Ex.^a o procura, senão poderia achar com melhores circumstancias: Com elle vai tambem João Lopes, Carpinteiro muito habil para tudo o que for preciso à Artellharia: V. Ex.^a o pode empregar neste ministerio, e fiar-se na sua intelligencia.

(1) Capitão de Engenheiros, que fez tantos e tão notaveis serviços na fundação da Colouia de Yguatemy. Vide volume V e seguintes até IX.
(N. da R)



Estimarei que V. Ex.^a se dê por satisfeito em tudo o que neste particular obrei, por virtude das suas ordeins. Deus grande a V. Ex.^a muitos annos. Rio a 24 de Fevereiro de 1767.— *Conde Vice Rey.*— Snr. Dom Luis Antonio de Souza Botelho Mourão.

N. 117

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr.— Pela Lancha por invocação *São Bento, e N. S. do Livramento*, de que hê Mestre Antonio Franciso da Costa, que fas viagem para a Praça de Santos, faço remeter por esta Provedoria os generos contendos na relação junta, a entregar na d.^a v.^a a Ordê de V. Ex.^a, os quais mandarâ receber da forma que se pratica, ordenando se remetão conhecim.^{tos} em forma para descarga do Almoz.^e— Deus guarde a V. E.^a Rio de Janeiro a 25 de Fevereiro de 1767.— *Conde Vice Rey.*— Snr. Dom Luis Antonio.

N. 118

Rellação da ferramenta, que chegou da V.^a de Santos, e foi recolhido ao Armazem do quartel desta Cidade de São Paulo por ordem do Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. G.^l. em 28 de Março de 1867.—

Foices, 80— Eixadas, 80— Picaretas, 20— Alavancas, 8— Folle de Ferreiro 1— Vigorna de ferro 1—, com o pezo de 3 Arr.^s, e hũa Livra.— *O Alferes José Pires Roza.*

N. 119

Rellacão do que por esta Provedoria se remete p.^a a V.^a de Santos p.^a dahy serremeter p.^a a Provedoria da Cid.^e de S. Paulo a Ordem do Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. g.^e da mesma Cap.^{ta} na Lancha *S. Bento, e N. S. do*

